



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS
Setor Contratos e Licitações

TERMO DE DISPENSA POR INEXGIBILIDADE Nº 11/2026
PROCESSO Nº 64/2026

O Prefeito Municipal, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II.

Fornecedor	CNPJ/CPF

Objeto:

Contratação de empresa para apresentação, a ser executado pela autora e escritora, no evento da 3ª Feira do Livro do Município de Barros Cassal/RS, a realizar-se no dia 16 e 17 de abril 2026, promovendo a valorização a literatura, fortalecimento da identidade regional e promoção do acesso da população a manifestações culturais literárias.

Despesa:

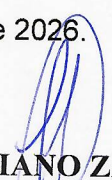
Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
12	1201	132	33903999 9900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3152

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	UN	Contratação de escritora e contadora de histórias", a ser executado para o evento Feira do Livro do Município de Barros Cassal/RS, a realizar-se no dia 16 e 17 de abril de 2026, promovendo a valorização da literatura local fortalecimento da identidade regional e promoção do acesso da população a manifestações culturais literárias, contando com atividades coletiva, lúdica e interativa com linguagem e histórias adequadas a faixa etária. .	9.800,00	9.800,00

VALOR TOTAL R\$

Barros Cassal, 09 de abril de 2026.


JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal